



PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO nº 12.14.02/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LIVROS DO 2º ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA O ANO DE 2019, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA-CE.

1ª Parte: Das Alterações do Edital

1.1 – Alteram-se as cláusulas a seguir:

1.2. ONDE LÊ-SE:

1ª Parte: PREÂMBULO

A Secretaria De Educação inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.076.786/0001-07, através da seu Pregoeiro acima mencionada, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia **21 de Janeiro de 2019, às 10h00min**, na sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Itapiúna, situada na Avenida São Cristóvão, Nº 215 - Centro – Itapiúna - Ceará, CEP: 62.740-000, será realizada licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico**, com modo de fornecimento integral, conforme descrito neste Edital e seus Anexos. O procedimento licitatório obedecerá integralmente à legislação aplicável à modalidade Pregão, qual seja: a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, especialmente os Decretos nº 5.450, de 31 de maio de 2005 e subsidiariamente as disposições do Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e suas alterações posteriores, da Lei nº 8.666, de 21 e junho de 1993 e suas alterações posteriores, e da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, bem como as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

1.3. LEIA-SE

A Secretaria De Educação inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.076.786/0001-07, através da seu Pregoeiro acima mencionada, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia **22 de Janeiro de 2019, às 10h00min**, na sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Itapiúna, situada na Avenida São Cristóvão, Nº 215 - Centro – Itapiúna - Ceará, CEP: 62.740-000, será realizada licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico**, com modo de fornecimento integral, conforme descrito neste Edital e seus Anexos. O procedimento licitatório obedecerá integralmente à legislação aplicável à modalidade Pregão, qual seja: a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, especialmente os Decretos nº 5.450, de 31 de maio de 2005 e subsidiariamente as disposições do Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e suas alterações posteriores, da Lei nº 8.666, de 21 e junho de 1993 e suas alterações posteriores, e da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, bem como as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

2. As demais cláusulas continuam inalteradas.

Poderão ser obtidas informações, ainda, pelo telefone:

- (88) 3431 12 10 – Comissão Permanente de Licitação

Itapiúna – CE, 21 de Janeiro de 2019.


Tiago da Silva Pereira
Pregoeiro Oficial